



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 52/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Concede um acréscimo de R\$ **200,00** (duzentos reais) na Gratificação Especial de Desempenho – GED, dos servidores lotados nas diversas estruturas administrativas do CREA-PB, relacionados na presente Portaria.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente, para gerir o quadro funcional do CREA-PB;

Considerando o disposto Arts. 52, 53 e 54, do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB;

Considerando o desempenho dos servidores lotados nas diversas estruturas do CREA-PB compromissados em melhor atender a operacionalidade administrativa do Conselho: **Eutícia Maria Lucena Ribeiro**, Mat.216; **M<sup>a</sup> Sineide Lacerda Caldas**, Mat. 13, **Eldon Macio Lacerda de Sousa**, Mat. 210; **Mavina Dutra do Nascimento**, Mat. 156; **Severina Maria S. de Souza**, Mat. 46; **José Emidio da Silva Amorim**, Mat. 228; **Valber Galdino Barbosa**, Mat.110; **Tacina Duré Barreto**, Mat 175; **Joao Carlos Gomes de Mendonça**, Mat.152; **Benalva Pereira do Nascimento**, Mat. 95; **Rodrigo Luna Bronzeado Machado**, Mat.179 e **Adalberto Machado da Silva**, Mat.159.

**R E S O L V E:**

- I– Conceder aos servidores relacionados um acréscimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) na Gratificação Especial de Desempenho – GED, por um período de 6 (seis) meses.
- II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2018, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de julho de 2018

Eng, Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO  
Presidente